

Formação em Segurança contra Incêndio em Edifícios para Delegados de Segurança (21 horas)
Objetivos gerais

Habilitar os formandos com conhecimentos que facilitem a execução das medidas de autoproteção, conforme previsto no Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro).

Destinatários

Técnicos de segurança; Responsáveis pela segurança; Elementos designados para o exercício da função de Delegado de Segurança.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da entidade cliente ou nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros (em Sintra ou em S. João da Madeira).

Data e horário de realização

Data a acordar com a entidade cliente; Horário laboral (três dias consecutivos).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
A regulamentação de segurança contra incêndios em edifícios	1h00			1h00
O risco de incêndio	2h00			2h00
Segurança contra incêndios	4h00			4h00
Segurança nas instalações técnicas de um edifício	5h00			5h00
Deteção, alarme e alerta	2h00			2h00
Meios de intervenção dos edifícios	2h00			2h00
Sinalização de segurança	1h00			1h00
Organização e gestão da segurança	3h00			3h00
Avaliação	1h00			1h00
	21h00	---	---	21h00

CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Crítérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada no final da ação através da aplicação de uma prova de escolha múltipla.

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na avaliação sumativa.

Recursos humanos
A garantir pela ENB:

Um formador, com habilitação profissional específica na área de SCIE, detentor de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Será entregue, a cada formando, um Manual de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Acesso às instalações.

Os formandos deve ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos e enviados os respetivos certificados. Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.